



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.597/2015

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora **ANA ADELIA DAMASCENO DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANA ADELIA DAMASCENO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.944.607-0 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 836.861.269-15, nomeada em 15 de fevereiro de 1990, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 26 de setembro a 14 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 088 de 30 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRAD.
DE 15 de outubro 1915
DE N° 10.497
UJUARAMA, 15 de 10 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS